



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 31 de março de 2026 – Edição 671 – Lei 2.325/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 026/2026

Processo Administrativo nº 63/2026

O Prefeito Municipal de Ibarama, Senhor **VALMOR NERI MATTANA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 72, com fundamento no art. 74, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição, bem como a existência de parecer jurídico favorável exarado nos autos do Processo Administrativo nº 63/2026, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para apresentação do espetáculo teatral "O Mistério dos Ovos de Páscoa". O evento está programado para a Festa de Páscoa de 2026.

A contratação será realizada com a empresa **MC PRODUÇÕES CULTURAIS**, inscrita no CNPJ nº 19.743.906/0001-24, pelo valor total de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**.

Ibarama/RS, 31 de março de 2026.

VALMOR NERI MATTANA,
Prefeito Municipal de Ibarama.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2026

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 72, com fundamento no art. 74, inciso V, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição, bem como a existência de parecer jurídico favorável exarado nos autos do Processo Administrativo nº 58/2026, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de áreas de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 31 de março de 2026 – Edição 671 – Lei 2.325/2019

terras distintas, porém complementares e contíguas, destinadas à implantação do Parque Municipal de Eventos, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos que instruem o presente processo administrativo, conforme segue: Matrícula nº 4.886 do Registro de Imóveis de Sobradinho/RS, com área aproximada de 20.000 m² (2,00 hectares), de propriedade de JOSÉ CARLOS BERNARDI, CPF nº 406.287.010-04, e PATRÍCIA OLIVIER BERNARDI, CPF nº 713.311.159-49, pelo valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais); Matrícula nº 20.085 do Registro de Imóveis de Sobradinho/RS, com área aproximada de 20.000 m² (2,00 hectares), de propriedade de MARIA ELOISA BERNARDI DE CARVALHO, CPF nº 671.911.420-49, pelo valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais); Matrícula nº 20.083 do Registro de Imóveis de Sobradinho/RS, com área aproximada de 10.000 m² (1,00 hectare), de propriedade de JOÃO ALBERTO BERNARDI, CPF nº 659.171.110-49, pelo valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Área total aproximada: 50.000 m² (5,00 hectares). Valor total da contratação: R\$ 1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Ibarama/RS, 31 de março de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

